



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 1110, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Regulamenta a participação do município no evento “Campeonato Municipal de FutSal 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de regular os gastos a serem realizados com o evento Campeonato Municipal de FutSal 2022, pelo Poder Público Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica regulamentado por este ato, as despesas decorrentes do Evento Campeonato Municipal de FutSal 2022, no município de Pinheiro Machado.

Art. 2.º Fica estipulado o valor de R\$ 20.680,00 (vinte mil reais, seiscentos e oitenta reais) a serem utilizados dentro das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.04 – Cultura e Desporto Amador

27.812.0117.1.174.000 – Promoção e Incentivo a Esportes de Quadra

3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.400,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 14.780,00

Fonte de Recursos:0001-Livre

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto incumbida de gerenciar as despesas, dentro desta dotação orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rogério Gomes de Moura
Secretário Municipal da Administração